



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 006/2018

PROCESSO 080/2018

A Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas - MG, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Coronel Araújo Porto, nº 516 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 17.706.813/0001-02, representada neste ato pelo senhor Hamilton de Moura Filho, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar as Entidades Executoras os documentos prescritos nos § 2º e § 3º, do art. 22 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009.

1.1.Os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

- b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

1.2.Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

e) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

2.O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o **valor máximo de R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE nº 25, de 04/07/2012.

2.1. Os participantes deverão apresentar juntamente com as documentações acima exigido o Laudo de Inspeção de Produção emitido pela entidade articuladora (EMATER).

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

Itens	Descrição do Produto	Unid.	Qtd	Valor
1	Abobrinha- Brilhante firme e sem área amassada, fresca, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	kg	50	R\$ 3,17
2	Alface- Alface lisa com folhas brilhantes, firmes e sem área escura, frescas, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de parasitas, larvas e de resíduos de fertilizantes.	Kg	80	R\$ 5,84
3	Banana Prata- Bananas graúdas em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	1.600	R\$ 3,47
4	Beterraba- Tamanho médio, coloração uniforme, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	Kg	50	R\$ 3,15
5	Cenoura- Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo	Kg	300	R\$ 3,19
6	Cebolinha - Cebolinha verde com folhas firmes, cor verde brilhante, de tamanho uniforme, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	Kg	60	R\$ 11,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

7	Chuchu- Firme, fresco, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	Kg	150	R\$2,37
8	Couve- Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade, livre de parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes.	Kg	80	R\$6,95
9	Feijão Preto: Novo, Tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos e mofados. Embalagem de 1kg	Kg	300	R\$5,29
10	Inhame- Inhameinho dedo, tamanho uniforme, fresco, sem fermento ou defeito, livre de terra e corpos estranhos aderentes à superfície externa e isenta de umidade.	Kg	160	R\$2,69
11	Laranja Pêra- Laranja, sem sujidades, tamanho uniforme, macio, fresco, livre de corpos estranhos, firmes com odor, sabor e coloração características.	Kg	200	R\$2,53
12	Mandioca- Mandioca tipo branca ou amarela, de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios de espécie, uniformes, frescas e com cascas inteiras, sem fermento ou defeito, não fibroso, livre de terra e corpos estranhos aderentes a superfície externa e isenta de umidade.	Kg	240	R\$2,66
13	Moranga- Moranga, tamanho uniforme, fresco, sem fermento ou defeito, livre de terra e corpos estranhos aderentes à superfície externa e isenta de umidade.	Kg	160	R\$2,79
14	Ovos - Ovos de galinha, higienizado, tendo peso unitário de 50g, deve ser entregue em caixas de papelão, com as características organolépticas mantida, com data de validade visível.	Dúzias	270	R\$8,45
15	Suco de Maracujá - Suco da fruta, integral, sem adição de açúcar. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, toda lacrada contendo dados do produtos, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima seis meses.	Litros	150	R\$9,12
16	Pimentão - Firme, fresco, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	Kg	40	R\$3,68
17	Repolho - Firme, fresco, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem sujidades, livre de parasitas, larva ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	Kg	30	R\$1,62
18	Batata doce - Compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica de tamanho uniforme, típicos da variedade, livre de terra e corpos estranhos aderentes à superfície externa e isenta de umidade.	Kg	280	R\$2,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

4. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal e EMATER - MG.
5. As amostras dos produtos deverão ser entregues, juntas com os projetos de vendas, dia **03 de agosto de 2018, às 09:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, localizada na Av. Cel. Araújo Porto, nº 506 - Centro, telefone (32) 3452-1212.
6. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação situado á Rua João Rodrigues Gomes, nº 46 - Centro, semanalmente, quinzenalmente e/ou mensalmente, conforme a necessidade solicitada pela nutricionista responsável técnica pelo PNAE durante o período de agosto a dezembro de 2018.
7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Itamarati de Minas - MG, 13 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas,

Hamilton de Moura Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.